



PROJETO DE LEI Nº 456 de 10 de agosto de 2022

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 10/08/2022


1º Secretário

Dá nova denominação ao próprio
público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos
termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se ESCOLA ESTADUAL ULISSES
NAVES, a escola estadual situada na Rua Pedro Branco de Souza, n. 306, Centro,
no Município de Caldas Novas (GO).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2022.


Deputado LISSAUER VIEIRA

Justificativa

Trata-se o presente projeto de lei de uma justa e oportuna homenagem ao senhor Ulisses Naves Ferreira, homem integro que fez toda a sua carreira profissional e política no Município de Caldas Novas.

O homenageado era casado com Ormindia Carrijo Naves, com quem teve duas filhas, Cristina e Juliana, as quais lhe deram três netos, Pedro Naves Cavalcanti, filho de Cristina com o goianiense Leonardo Dantas Cavalcanti, e Ulisses Naves Fernando e Juliano Naves Fernandes, ambos filhos de Juliana com José Eustáquio Fernandes.

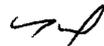
Ulisses nasceu na fazenda dos Arrepêndidos, que fica nas barras do Rio Corumbá, tinha uns 800 alqueires, ficava a 12 km de distância da cidade e era propriedade de seu avô paterno, João Messias Naves. O pai, Odilon Naves, logo vendeu a fazenda, emprestou o dinheiro para o cunhado, Bonifácio Teodoro Sobrinho, casado com sua irmã, Amélia Naves Teodoro, e foi trabalhar como agregado na fazenda do cunhado, a Ribeirão da Moeda, que margeava o ribeirão com aquele nome, tinha uns 70 alqueires e ficava uns 14 km da cidade. Ulisses tinha três anos quando a família se mudou para a fazenda do tio, que ficava naquela região.

Ulisses estudou em escola rural na fazenda Ribeirão da Moeda, até o terceiro ano primário, deu prosseguimento aos estudos no período em que serviu o exército em 1962. Criado na usina em 1964 ingressou na Celg e lá ficou até 1968 quando então foi deslocado para Caldas Novas, onde se fixou em definitivo.

Em 1992, Ulisses e sua esposa foram os fundadores do Curso de Noivos e coordenadores da Escola de Pais, sua luta era contra a fome, a miséria e apoio a família.

Fez história no setor empresarial com a inesquecível ELETRO NAVES, em função de liderança, trabalho e espírito comunitário, na ação de servir e ajudar o próximo.

Ulisses foi eleito vereador e atuou na criação do DEMAÉ, foi um grande parceiro da educação, sendo na época considerado padrinho das escolas: Colégio Estadual Caldas Novas e Grupo Estadual Caldas Novas. Sua paixão pela educação o encorajou na luta pelas escolas municipais.

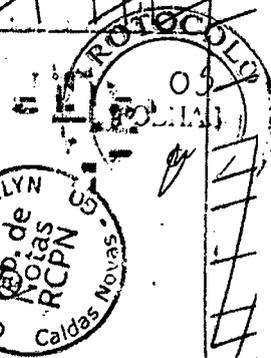




Assim a propositura atende requerimento da Câmara Municipal de Caldas Novas e representa um importante reconhecimento à memória de um grande homem, que teve uma conduta exemplar durante a sua vida e que, por isso, merece essa homenagem e o apoio dos ilustres Pares.

usp

**Poder Judiciário Estado de Goiás**
Selo Eletrônico de Fiscalização
01972205024126030060029
Consulte este selo em
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
ULISSES NAVES FERREIRA

CPF: 016.951.341-68

Matrícula
025825 01 55 2022 4 00036 110 0008763 64

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 80 anos **
--------------------------	----------------------	---

Naturalidade Corumbáiba, Estado de Goiás **	Documento de Identificação 1206567 2° via DGPC/GO**	Eleitor Sim
---	---	-----------------------

Filiação e residência
ODILON NAVES e MARIA NAVES DE JESUS, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 181, quadra 27, lote 15, Olegário Pinto, em Caldas Novas, Estado de Goiás **

Data e hora do falecimento Primeiro de maio de dois mil e vinte e dois, às 21h 20min **	Dia 01	Mês 05	Ano 2022
---	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
em domicílio à Rua Santos Dumont, 181, quadra 27, lote 15, Olegário Pinto, em Caldas Novas-GO **

Causas
Choque Cardiogênico, IAM-Infarto Agudo do Miocárdio, Miocardiopatia Isquêmica, Arteriosclerose de artérias coronárias, Hipertensão Arterial, Dislipidemia (Hipercolesterolemia) **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério São Jorge, em Caldas Novas/GO **	Declarante JULIANA CARRIJO NAVES FERNANDES **
--	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Massimo Antonioni, CRM-GO nº 11142 **

Averbações/Anotações a acrescentar
Nascido em 25 de março de 1942. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher ORMINDA CARRIJO NAVES e duas (2) filhas maiores: CRISTINA CARRIJO NAVES com 50 anos e JULIANA CARRIJO NAVES FERNANDES com 44 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 34240399-0. Certidão de Casamento Nº 384, Folhas 187, Livro 2, lavrada no OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, Corumbáiba-GO Nada mais me cumpria a certificar. Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide. **

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	1206567 2° via	13/08/2001	DGPC	

Nome do Ofício Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Oficial Registrador Evelyn Aida Tonioli Valente - Oficial
Município / UF Caldas Novas - Estado de Goiás
Endereço Rua Dr. Ciro Palmerston, Quadra 24, Lote 04, Centro CEP: 75.690-000 Fone: (64) 3453-5294 registrocivilcaldas@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Caldas Novas -GO, 03 de maio de 2022 .

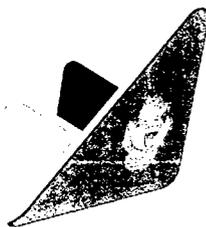

Kelly Cristina Silva Negreiro Natal
Tabeliã Substituta

Reg. Civil e Tab. de Notas
de Caldas Novas - GO
Kelly Cristina S. Negreiro Natal
Tabeliã Substituta

PROCESSO LEGISLATIVO
2022010476



Autuação: 16/08/2022
Projeto : 416 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. LISSAUER VIEIRA
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: DA NOVA DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA
(ESCOLA ESTADUAL ÚLISSES NAVES, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE
CALDAS NOVAS - GO).



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



Deputado Estadual
Lissauer
Vieira

PROJETO DE LEI Nº 456 de 10 de agosto de 2022

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E EDUCAÇÃO
Em 10/08/2022
[Signature]

Dá nova denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se ESCOLA ESTADUAL ULISSES NAVES, a escola estadual situada na Rua Pedro Branco de Souza, n. 306, Centro, no Município de Caldas Novas (GO).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2022.

[Signature]
Deputado LISSAUER VIEIRA



Deputado Estadual
Lissauer
Vieira

Justificativa

Trata-se o presente projeto de lei de uma justa e oportuna homenagem ao senhor Ulisses Naves Ferreira, homem íntegro que fez toda a sua carreira profissional e política no Município de Caldas Novas.

O homenageado era casado com Orminda Carrijo Naves, com quem teve duas filhas, Cristina e Juliana, as quais lhe deram três netos, Pedro Naves Cavalcanti, filho de Cristina com o goianiense Leonardo Dantas Cavalcanti, e Ulisses Naves Fernando e Juliano Naves Fernandes, ambos filhos de Juliana com José Eustáquio Fernandes.

Ulisses nasceu na fazenda dos Arrepêditos, que fica nas barras do Rio Corumbá, tinha uns 800 alqueires, ficava a 12 km de distância da cidade e era propriedade de seu avô paterno, João Messias Naves. O pai, Odilon Naves, logo vendeu a fazenda, emprestou o dinheiro para o cunhado, Bonifácio Teodoro Sobrinho, casado com sua irmã, Amélia Naves Teodoro, e foi trabalhar como agregado na fazenda do cunhado, a Ribeirão da Moeda, que margeava o ribeirão com aquele nome, tinha uns 70 alqueires e ficava uns 14 km da cidade. Ulisses tinha três anos quando a família se mudou para a fazenda do tio, que ficava naquela região.

Ulisses estudou em escola rural na fazenda Ribeirão da Moeda, até o terceiro ano primário, deu prosseguimento aos estudos no período em que serviu o exército em 1962. Criado na usina em 1964 ingressou na Celg e lá ficou até 1968 quando então foi deslocado para Caldas Novas, onde se fixou em definitivo.

Em 1992, Ulisses e sua esposa foram os fundadores do Curso de Noivos e coordenadores da Escola de Pais, sua luta era contra a fome, a miséria e apoio a família.

Fez história no setor empresarial com a inesquecível ELETRO NAVES, em função de liderança, trabalho e espírito comunitário, na ação de servir e ajudar o próximo.

Ulisses foi eleito vereador e atuou na criação do DEMAÉ, foi um grande parceiro da educação, sendo na época considerado padrinho das escolas: Colégio Estadual Caldas Novas e Grupo Estadual Caldas Novas. Sua paixão pela educação o encorajou na luta pelas escolas municipais.



Assim a propositura atende requerimento da Câmara Municipal de Caldas Novas e representa um importante reconhecimento à memória de um grande homem, que teve uma conduta exemplar durante a sua vida e que, por isso, merece essa homenagem e o apoio dos ilustres Pares.

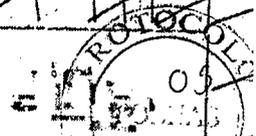
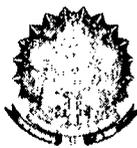
U. P.



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

01972205024126030060029

Consulte este selo em
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
ULISSES NAVES FERREIRA

CPF: 016.951.341-68

Matrícula

025825 01 55 2022 4 00036 110 0008763 64

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 80 anos **
--------------------------	----------------------	---

Naturalidade Corumbáiba, Estado de Goiás **	Documento de identificação 1206567 2° via DGPC/GO**	Eleitor Sim
---	---	-----------------------

Filiação e residência
ODILON NAVES e MARIA NAVES DE JESUS, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 181, quadra 27, lote 15, Olegário Pinto, em Caldas Novas, Estado de Goiás **

Data e hora do falecimento Primeiro de maio de dois mil e vinte e dois, às 21h 20min **	Dia 01	Mês 05	Ano 2022
---	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
em domicílio à Rua Santos Dumont, 181, quadra 27, lote 15, Olegário Pinto, em Caldas Novas-GO **

Causas
Choque Cardiogênico, IAM-Infarto Agudo do Miocárdio, Miocardiopatia Isquêmica, Arteriosclerose de artérias coronárias, Hipertensão Arterial, Dislipidemia (Hipercolesterolemia) **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério São Jorge, em Caldas Novas/GO **	Declarante JULIANA CARRIJO NAVES FERNANDES **
--	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Massimo Antonioni, CRM-GO nº 11142 **

Averbações/Anotações à acrescentar
Nascido em 25 de março de 1942. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher ORMINDA CARRIJO NAVES e duas (2) filhas maiores: CRISTINA CARRIJO NAVES com 50 anos e JULIANA CARRIJO NAVES FERNANDES com 44 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 34240399-0, Certidão de Casamento nº 384, Folhas 187, Livro 2, lavrada no OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, Corumbáiba-GO Nada mais me cumpria a certificar. Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide. **

Anotações de cadastro		Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
Tipo documento RG	Número 1206567 2° via	13/08/2001	DGPC	-----

Nome do Oficial
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas

Oficial Registrador
Evelyn Aida Tonioli Valente - Oficial

Município / UF
Caldas Novas - Estado de Goiás

Endereço
**Rua Dr. Ciro Palmerston, Quadra 24, Lote 04, Centro
CEP: 75.690-000
Fone: (64) 3453-5294
registrocivilcaldas@gmail.com**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Caldas Novas -GO, 03 de maio de 2022.

Handwritten signature: onda

Kelly Cristina Silva Negreiro Natal
Tabeliã Substituta

Reg. Civil e Tab. de Notas
de Caldas Novas - GO
Kelly Cristina S. Negreiro Natal
Tabeliã Substituta